



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 032/2020

Campo Grande do Piauí-PI, 22 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso ainda do Poder Regulamentar inerente a Administração Pública Municipal

CONSIDERANDO o término do prazo do decreto municipal nº 30/2020 de Campo Grande do Piauí

DECIDE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo dos decretos municipais nº 09, 10, 11, 13, 20 e 30 de 2020 até o dia 29 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

§1º - Mantém a vigência e eficácia dos decretos municipais nº 09, 10, 11, 13 e 20, no que não for conflitante com este decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, PI, 22 de junho de 2020.

JOÃO BASTISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ